

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001.0 09 <i>430/2016-58</i>
Recebido em: 27/5/2016
<i>Wamille</i>
Assinatura

CE-SOC-158/2016

Recife, 20 de maio de 2016

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ilmo. Sr.

Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Brasília - DF

Assunto: Redução Temporária da Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m³/s, a partir da UHE Sobradinho – 28º Relatório Mensal de Acompanhamento

Ref.: (1) Autorização Especial nº 1/2013, de 01 de abril de 2013

(2) Autorização Especial nº 1/2013 (1ª e 2ª Retificação), de 16 e 20 de março de 2015, respectivamente

(3) Autorização Especial nº 7/2015, de 14 de dezembro de 2015

(4) CE-SOC- 106/2016, de 14 de abril de 2016

Senhor Diretor,

A Chesf, concessionária das UHE de Sobradinho e Xingó e responsável pela sua operação, dando continuidade ao processo de *Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m³/s, a partir da UHE Sobradinho*, encaminha, em anexo, o seguinte documento em atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013, relativo ao período de 01 a 30/04/2016:

- RT-DORH-011/2016 – Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco para 800 m³/s, a partir da UHE Sobradinho – 28º Relatório Mensal de Acompanhamento.

No período compreendido pelo relatório não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.



1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

1997

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

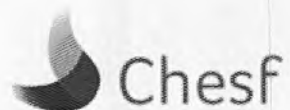
Atenciosamente,



RUY BARBOSA PINTO JÚNIOR

Superintendente de Operação e Contratos de Transmissão de Energia

Cc: Ildo Wilson Grudtner – MME
Robesio Sena – MME
Joaquim Gondim – ANA
Christiano Vieira da Silva – ANEEL/SRG
Luiz Eduardo Barata Ferreira – ONS
Francisco José Arteiro – ONS
Adriano Queiroz – IBAMA
Henrique Jucá - IBAMA
DO – DE – SPE – DHE – DORH – DOEN



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS - DHE
DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH



PÃO DE AÇÚCAR- AL

**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO
PARA 800 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

28º RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 011/2016

MAIO/2016

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento às condicionantes referentes à Autorização Especial nº 1/2013 (1ª e 2ª Retificações), concedida pelo IBAMA para reduzir, em caráter emergencial, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s, com prática de 1.000 m³/s nos períodos de carga leve.

Destaca-se que conforme Autorização Especial Nº 07/2015 do Ibama, datado de 14/12/2016, e Resoluções ANA Nº 1.492/2015, 66/2016 e 287/2016, datadas de 18/12/2015, 28/01/2016 e 28/03/2016, a vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó foi reduzida para 800 m³/s, prática que vem sendo mantida até o presente momento.

Apresenta a situação de atendimento da citada autorização, mais especificamente as condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 (Autorização Especial nº 1/2013), para o período de 01 a 30 de abril de 2016, data adotada como limite para visão deste 28º Relatório Mensal de Acompanhamento.

No que diz respeito às condicionantes de natureza ambiental que envolvem qualidade d'água, cunha salina e processos erosivos, estas continuam sendo tratadas pela área da Chesf responsável pelo meio ambiente.

2. Situação de atendimento às condicionantes 2.1, 2.4 e 2.5 da Autorização Especial nº 1/2013 do IBAMA (1ª e 2ª Retificações)

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada autorização.

As condicionantes 2.1 e 2.5, por tratarem de assunto da mesma natureza: *Comunicação*, serão abordadas em conjunto a seguir.

2.1 – Condicionantes 2.1 e 2.5 – Comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-009/2016) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 14/04/2016, a Chesf enviou CE-SOC nº 106/2016 ao IBAMA, encaminhando o RT – DORH - 009/2016 referente ao 27º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

2.2. Condicionante 2.4 – Usos Múltiplos

A seguir apresenta-se uma contextualização da operação dos reservatórios de Sobradinho e Xingó no período de 01 a 30 de abril de 2016.

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que no mês de abril, a afluência média ao Reservatório de Sobradinho foi de 636 m³/s, com um valor máximo de 970 m³/s e, um valor mínimo de 410 m³/s. A defluência média de abril foi 827 m³/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 33,4 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 30,9 %VU em 30/04/2016.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01 a 30/04/2016, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

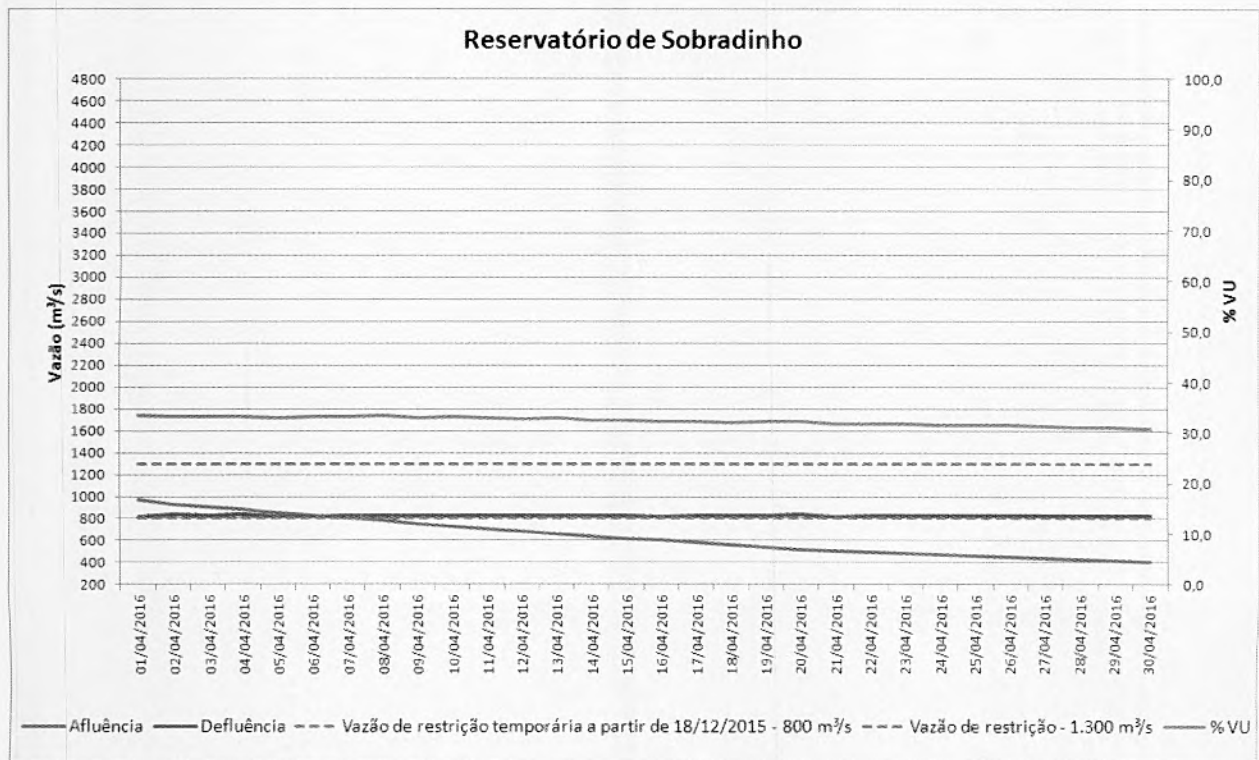


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, no mês de abril de 2016, a afluência média foi de 763 m³/s e a defluência média de 816 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01 a 30/04/2016, apresentando valores de afluência e defluência.

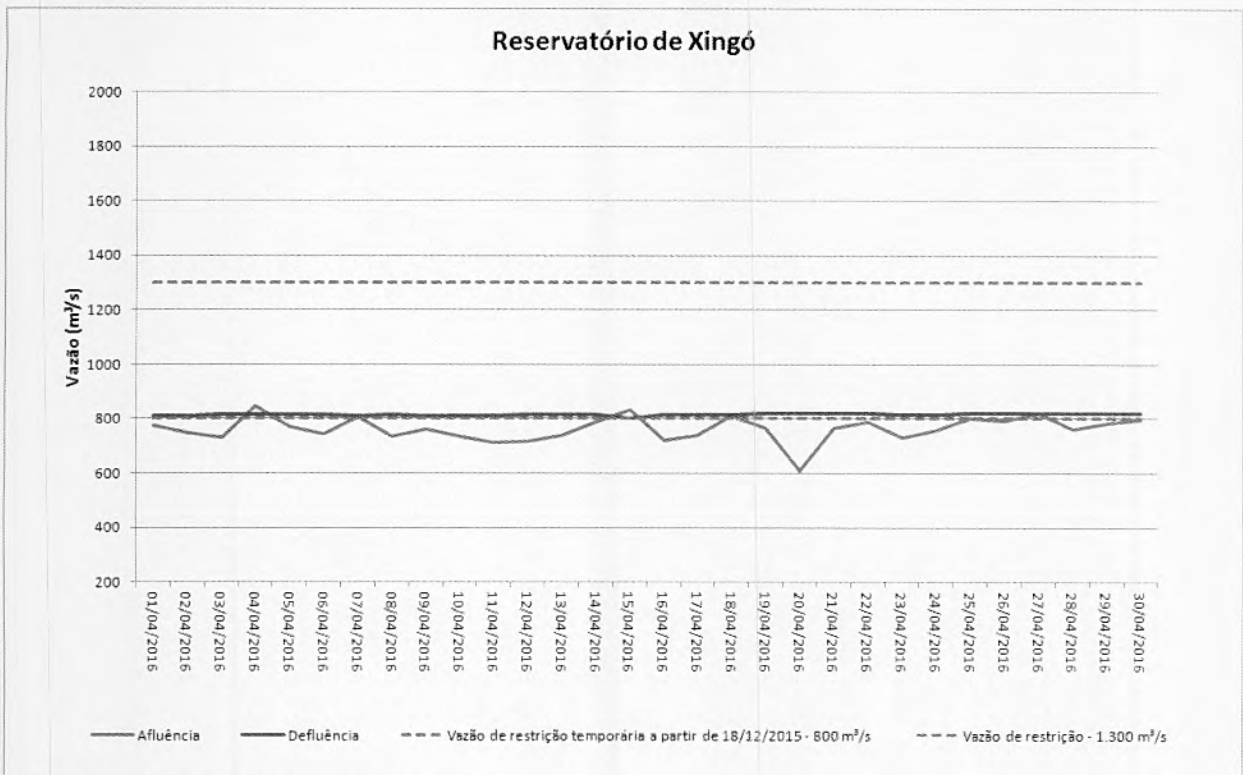


Figura 2 – Reservatório de Xingó

Neste período (01 a 30/04/2016), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-009/2016, RT-DORH-006/2016, RT-DORH-002/2016, RT-DORH-031/2015, RT-DORH-028/2015, RT-DORH-026/2015, RT-DORH-024/2015, RT-DORH-017/2015, RT-DORH-012/2015, RT-DORH-010/2015, RT-DORH-007/2015, RT-DORH-004/2015, RT-DORH-002/2015, RT-DORH-027/2014, RT-DORH-025/2014, RT-DORH-023/2014, RT-DORH-021/2014, RT-DORH-018/2014, RT-DORH-014/2014, RT-DORH-011/2014, RT-DORH-009/2014, RT-DORH-007/2014, RT-DORH-003/2014, RT-DORH-026/2013, RT-DORH-019/2013, RT-DORH-014/2013, RT-DORH-009/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.

